

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. - A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de novembro de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.909.136,80 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 236.849,64 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2165 a 2214, no valor total de 393.991,93 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 69.457,35 euros, correspondente ao período de 2 a 14 de novembro de 2023. -----

O senhor presidente afirmou que a situação financeira se mantinha tranquila. Informou que os valores apresentados ainda não refletiam o valor do FEF e algumas guias de receita de autos. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio, frisando que na reunião em que tinha sido constatado o pagamento do valor do Fundo Ambiental, o senhor presidente tinha dito que a referida verba só poderia ser utilizada depois de abril. -----

O senhor presidente afirmou que essa verba poderia ser utilizada logo que o orçamento de 2024 estivesse em execução. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou porque motivo tinha sido feito uma aplicação com prazo de 3 meses e não até abril. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

O senhor presidente salientou que no orçamento de 2023 já estava previsto o pagamento de cerca de um milhão e oitocentos mil euros do Fundo Ambiental. Apenas a restante verba teria de ser utilizada apenas com o orçamento de 2024. Frisou que a aplicação dos dois milhões de euros permitiria utilizar o dinheiro, se fosse necessário, sem perder juros. Afirmou que o dinheiro na conta corrente, permitia regularizar os pagamentos das obras em curso. -----

A senhora chefe da divisão financeira referiu que, no orçamento de 2023, havia uma previsão de um milhão e oitocentos mil euros, que seriam pagos pelo Fundo Ambiental como contrapartida pela instalação das centrais fotovoltaicas. Salientou que as regras orçamentais dizem que a receita tem que ser igual à despesa. A referida verba entrou na tesouraria municipal, mas não pode servir para aumentar a despesa. Frisou que esse valor pode ser executado, por exemplo, para pagamento de autos de obras. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou o montante do FEF, uma vez que o senhor presidente tinha dito que não constava nos valores apresentados. -----

O senhor presidente informou que o FEF tinha um valor de cerca de 400 mil euros e havia dois autos, no valor de 40 mil euros e 30 mil euros, cujo valor também não estava refletido no resumo diário de tesouraria. No total havia um valor de cerca de 500 mil euros que tinha entrado na tesouraria, mas não estava ainda refletido no resumo diário de tesouraria. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de novembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **21.ª fase do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (OMTJ)**, a decorrer de 02/01/2024 a 30/06/2024. Fixar em 10 o número de jovens a admitir e em 250,00€ a bolsa mensal. (DELIBERAÇÃO N.º 622) -----

2.- A **Junta de Freguesia de Margem** solicitou a cedência de 4 placas de madeira OSB 15 mm e algumas ripas, para construção de um presépio de madeira, na Zona de Lazer de Vale de Gaviões. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 623) -----

3.- O **Orfeão da Comenda - Estrela da Planície** comunicou que necessitará de utilizar o Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, no período de 11 a 18 de dezembro de 2023, para efetuar a decoração necessária para a realização do seu concerto de Natal, agendado para 16 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 624) -----

4.- Na sequência da **concessão definitiva da loja n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião** à proposta n.º 14754, aprovada na reunião do executivo realizada em 02/11/2023, o concessionário manifestou intenção de desistir. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 06/11/2023, que aprovou a desistência, dada a urgência por haver outra interessada na concessão da referida loja. (DELIBERAÇÃO N.º 625) -----

O senhor presidente esclareceu que os restantes lojistas não tinham acolhido bem a necessidade de abertura 24 horas por dia e o proponente tinha desistido. Frisou que se trata de um espaço que é propriedade municipal e compete à câmara municipal decidir sobre o horário de funcionamento. ---

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cessação do contrato de arrendamento da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Gavião**, com efeitos a 31 de agosto conforme requerido pela arrendatária. (DELIBERAÇÃO N.º 626) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a reversão** a favor do Município de Gavião, **do lote nº 25 do Loteamento Urbano do Calvário**, em Gavião, nos termos do disposto no artigo 11.º e artigo 16.º do Regulamento do Loteamento do Calvário, conforme requerimento registado sob o n.º 15475 (mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 627) -----

7.- Foi apreciado um ofício remetido pelo Clube Recreativo e Desportivo Belverense, o ARADO - Associação Recreativa e Cultural de Amizade e Desporto de S. Bartolomeu, a Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha, o Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato, a Associação Cultural e Recreativa de Margem, a Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense, o Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil do Município de Gavião, o Clube Gavionense, o Clube Atlético e Recreativo de Atalaia, o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião, a Associação Desportiva IFAL da Comenda, os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião e a Juventude Socialista de Gavião, solicitando **apoio financeiro para a realização de um jantar/convívio destinado aos jovens residentes no concelho de Gavião**, no dia 25 de novembro, cujo custo se previa em 16,00€.

O senhor presidente salientou que tinha verificado que tinham sido convidadas todas as associações do concelho. Tinha, também, sido pedido orçamento a todos os restaurantes com capacidade para servir a refeição, tendo a organização decidido realizar o jantar no restaurante “O Manel”, com um custo de 16€ por refeição. Referiu que, para além da câmara municipal, tinha também sido pedido apoio às juntas de freguesia. Saudou a iniciativa das associações do concelho, para realizar um evento destinado a esta faixa etária. Frisou que o município realiza há muito tempo um evento anual destinado aos séniores. Para esta faixa etária, o único apoio concedido têm sido as bolsas de estudo para os jovens do ensino superior. -----

O senhor vereador Rui Vieira começou por salientar que não concordava com o senhor presidente, porque tinha conhecimento que a Juventude Socialista estava por detrás da organização. Salientou que concordaria com a realização do evento, se tivesse sido organizado pelo município. Antes do jantar, até poderia haver uma tertúlia para troca de ideias, mas partindo de uma iniciativa do pelouro da juventude, por exemplo. Considerou também que a faixa etária dos destinatários do evento, deixou de fora algumas associações do concelho. Realçou que não tinha nada contra os jovens. Mas tinha contra a forma como o evento tinha sido organizado. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que, tal como já tinha expressado publicamente, não concordava com a iniciativa, porque tinha sido movida por um movimento partidário, que estava a fazer aproveitamento político da dinâmica associativa do concelho. Não querendo repetir o que tinha dito o senhor vereador Rui Vieira, considerou que essa era uma imagem que não devíamos suportar. Realçou que a política devia ficar fora deste evento e apelou ao vereador do desporto e juventude para tomar a iniciativa. Não devia ser utilizada a imagem das associações, que representam as raízes das gentes do concelho. Não devia ser pedido às associações para intervirem em ações políticas. Afirmou que, pelo exposto, iria votar contra. -----

O senhor presidente realçou que o apoio à referida iniciativa iria fomentar o associativismo. Todas as associações tinham sido convidadas para participar. Obviamente tratava-se de um evento vocacionado para os jovens. Os participantes podiam não ser sócios dessas associações, mas seriam residentes nessas localidades. Considerou que o principal objetivo do jantar seria fomentar a massa crítica dos jovens. -----

O senhor vereador Rui Vieira realçou que se fosse outra juventude partidária a tomar a iniciativa, tomaria igual decisão. Reconheceu que a Juventude Socialista tem demonstrado grande dinamismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

O senhor presidente sublinhou que a iniciativa tinha emanado da sociedade civil e não de uma associação em específico. Jamais lhe passou pela cabeça que o evento seria politizado. Lamentou a publicação extemporânea do vereador do PSD. Afirmou sentir que se tratava de uma atividade importante para os jovens do concelho, com enquadramento nas comemorações do Feriado Municipal, com a aproximação da celebração dos 50 anos do 25 de Abril. -----

O senhor presidente propôs que fosse assumido o pagamento de 8€ por cada jovem participante, a liquidar ao restaurante. -----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada com os votos contra dos senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe e os votos a favor da senhora vereadora Graciosa Chambel e do senhor presidente. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião para o mandato 2021-2025, o senhor presidente exerceu o seu voto de qualidade. (DELIBERAÇÃO N.º 628)

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Gavião à **Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre**, como sócio mediante o pagamento de uma quota anual no valor de 500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 629) -----

9.- O **C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou apoio financeiro para o Concerto e Jantar de Natal. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ para apoio às atividades. (DELIBERAÇÃO N.º 630) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do email remetido pelo **Automóvel Clube de Portugal** a agradecer o apoio do Município de Gavião à realização da 37.ª edição da Baja Portalegre 500. (DELIBERAÇÃO N.º 631) -----

O senhor presidente realçou que o município não tinha qualquer responsabilidade pela recuperação dos caminhos danificados no decorrer da Baja, ao contrário do que acontecia com a realização do Raid da Ferrari. Voltou a referir que o custo/benefício devia ser avaliado, apesar de reconhecer que a zona espetáculo da Ribeira da Venda é um local de excelência, reconhecido por todos. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que, se a destruição dos caminhos se mantivesse, o evento teria “os dias contados”. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que o município fizesse a reparação de alguns dos caminhos mais prioritários. -----

O senhor vice-presidente informou que isso já estava previsto. No início de dezembro, se as condições atmosféricas o permitissem, seriam intervencionados alguns caminhos. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que seria necessária a intervenção de uma máquina retroescavadora. -----

O senhor presidente referiu que o ACP recebia os lucros e os municípios tinham as despesas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou que apoio logístico tinha dado o município. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que tinha sido dado apoio logístico apenas para a zona espetáculo da Ribeira da Venda. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que, se tinha sido assim, a reparação dos caminhos não seria um custo muito elevado. -----

O senhor vereador Rui Vieira destacou que o evento tem muito impacto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

O senhor presidente voltou a afirmar que o custo/benefício do evento teria de ser avaliado, porque decorre apenas durante 3 dias. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o Raid da Ferraria tem um custo muito mais elevado. Salientou que não tem nada contra o apoio ao desporto. Mas tinha sido aprovado um apoio de 45 mil euros, ao Clube Gavionense, sem conhecer o plano de atividades ou os beneficiários, comparando com este evento que teria um custo inferior a 5 mil euros. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que, ao apoio de 45 mil euros, devia ser acrescido o custo dos transportes. -----

O senhor presidente evidenciou que o Clube Gavionense tem atividade durante 12 meses e a Baja tem um impacto positivo, mas dura apenas 3 dias. Reconheceu que a zona espetáculo da Ribeira da Venda tinha sido muito elogiada. Tinha ouvido essa referência na rádio. -----

O senhor presidente salientou que, apesar dos constrangimentos referidos, quando este executivo saísse, o evento iria continuar. Lamentou que a organização recebesse cerca de 600€ por piloto e não fizesse a reparação dos caminhos, tendo os municípios que assumir essa despesa. -----

II.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **13.ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 46.500,00€ e da **13.ª alteração às GOP** no valor de 14.640,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 632) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

A senhora chefe da divisão financeira salientou que a alteração tinha sido motivada pela necessidade de reforçar a formação de quadros (motoristas); manutenção e reparação do parque infantil da escola; manutenção do elevador da escola; reforço do programa “Gavião com Música”; reforço do Mercado de Natal. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o valor de 29 mil euros incluído para “Educação Ambiental – Território com Vida”. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que o Município de Gavião tinha submetido uma candidatura ao Portugal 2020, que teria de ser executada até ao próximo dia 30 de novembro. Contemplava ações de sensibilização ambiental junto das escolas e poderia ser incluída também a recuperação de algo relacionado com artes e ofícios, que fosse antigo. Tinha sido incluída a recuperação das levadas de água do Lagar da Fraga, em Belver. A candidatura tinha sido aprovada, com financiamento a 100% e teria de ser executada até ao final de novembro. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quem estava a executar a obra. -----

O senhor vice-presidente informou que decorria a consulta preliminar. -----

O senhor vereador Vitor Filipe considerou que a obra era bem feita. Mas não percebia o que tinha a ver com a educação. -----

O senhor vice-presidente salientou que se tratava de recuperação de um equipamento tradicional e permitira que os alunos percebessem o seu funcionamento. Para efeitos do financiamento, seriam dadas evidências da intervenção realizada. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “Casa Pronta”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua do Castelo Velho n.º 3, em Comenda, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 140, descrição em ficha 2011; (DELIBERAÇÃO N.º 633) -----

- Prédio sito na Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo n.ºs 12-14, em Comenda, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1406, descrição em ficha 697; (DELIBERAÇÃO N.º 634) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

- Prédio sito na Rua Dr. António Pequito n.º 14, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1349. (DELIBERAÇÃO N.º 635) -----

2.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 08/2015**, para construção de edifício a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade do processo de construção nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, pelo facto de o interessado não ter entregue os termos de responsabilidade dos projetos das especialidades, no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 636) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração da calendarização** do investimento relativo à operação “P007919 – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (Aviso N.º 2) – Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”. (DELIBERAÇÃO N.º 637) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT” referente ao mês de maio de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 638) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT” referente ao mês de junho de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 639) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT” referente ao mês de julho de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 640) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT” referente ao mês de agosto de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 641) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT” referente ao mês de setembro de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 642) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **colocação de três toldos com publicidade e dois painéis luminosos** no estabelecimento sito na Rua Francisco Ventura, 1, Fração H, R/Ch B, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 643) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à **constituição de compropriedade** do prédio misto inscrito na matriz predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 184 da secção AE, sito em Arriacha Cimeira (processo n.º 2023/450.30.003/114), nas proporções referidas no respetivo requerimento. (DELIBERAÇÃO N.º 644) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução, relativa à empreitada **“Incêndios 2017: Passadiço do Alamal, em madeira, no troço compreendido entre a Ponte de Belver e a Praia Fluvial do Alamal”**, adjudicada à firma “NOTAS CAMPESTRES – Caminhos e Infraestruturas de Lazer, Unipessoal, Lda”, pelo valor de 262.300,00 euros. (DELIBERAÇÃO N.º 645) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum **vereador** pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o concurso de pessoal já estava finalizado, quem tinha entrado e onde estava colocado. Questionou também se as obras do caminho que vai para o moinho, na Ferraria, tinham sido pedidas pela Junta de Freguesia de Comenda. Referiu que as grelhas junto à

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

paragem do autocarro na Ferraria continuavam no mesmo local, tendo havido uma pessoa a lesionar-se. Disse que tinha verificado que estavam marcadas consultas para a Comenda. Apesar de serem ao final do dia, era positivo. Apelou ao senhor presidente para que interviesse na questão da realização das análises no Centro de Saúde. Tinha verificado que se deslocam pessoas de todas as freguesias, para fazerem análises, em Gavião. Questionou se seria possível haver a deslocação de uma enfermeira às sedes de freguesia, para fazer a colheita. Se assim fosse seriam evitadas tantas deslocações, pois os utentes têm que vir à consulta para prescrição das análises, posteriormente vêm fazer a colheita e têm que voltar para o médico avaliar os resultados. Salientou que o transtorno é maior para as pessoas mais velhas e que não têm transporte próprio. -----

Em resposta ao senhor vereador Rui Vieira, o senhor presidente esclareceu que o concurso está finalizado e as pessoas já estão nos lugares. O mecânico está na oficina, o pedreiro e o motorista estão no armazém, o coveiro no cemitério. Está um funcionário na contabilidade, uma funcionária no turismo e uma na Incubadora de Empresas, com afetação também ao turismo. Há uma funcionária na escola, uma na receção do edifício dos Paços do Concelho, uma no gabinete de apoio à presidência e outra na divisão de obras. Uma das trabalhadoras está a gozar licença de maternidade e outra pediu para entrar só em dezembro e será colocada na contabilidade. Salientou que todos os documentos estão no site e podem ser consultados. Em relação à reparação do caminho do moinho, na Ferraria, referiu que não tinha noção de a junta de freguesia ter solicitado o serviço. Tinha sido decidido realizar a intervenção, porque a viatura da SUMA não conseguia passar para fazer a recolha do lixo. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se seria apenas uma parte do caminho. -----

O senhor presidente informou que o caminho seria reparado na totalidade. Ainda não tinha sido realizada a totalidade da intervenção porque o funcionário estava de férias. Quanto às grelhas, tinha havido um esquecimento, mas seriam retiradas. Salientou que a organização do serviço de análises não é da competência da Câmara Municipal de Gavião e teria de ser conversado com a ULSNA. Implicava uma deslocação na viatura, mas concordou que seria vantajoso. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que as colheitas, já tinham sido feitas nas extensões de saúde, quando havia médico. Atualmente, não há médico nas extensões, nem colheita de análises. Paralelamente, tinha deixado de ser possível realizar as análises no privado, com as credenciais, dificultando ainda mais o processo. -----

O senhor presidente referiu que não tinha conhecimento que iriam retomar as consultas na Comenda. Afirmou que essas consultas poderiam ser por videoconferência, mas não dispunha de qualquer informação. -----

O senhor vereador Rui Vieira sugeriu que, se fossem consultas por videoconferência, poderiam servir como teste para o seguro de saúde que virá a ser contratado. -----

O senhor presidente reconheceu que havia uma proposta que estava a ser avaliada e até tinha preços. O senhor vice-presidente informou que o cartaz das comemorações do Feriado Municipal seria publicado naquela data. O programa contemplava, para o dia 23, o início das comemorações, com içar da bandeira e cerimónia protocolar na Rua 23 de Novembro, junto à escola, às 10H00. Seguir-se-ia uma missa às 12H00 e a apresentação de um livro às 15H30, organizados pelos antigos alunos do Seminário de Gavião. Às 15H00 seria a abertura do Mercado de Natal, que iria decorrer de 23 de novembro a 23 de dezembro. Às 21H00 haveria teatro no cineteatro Francisco Ventura. No dia 24 haveria plantação de árvores, no âmbito da comemoração do Dia da Floresta Autóctone. Também nesse dia, às 15H00 seria inaugurada a Biblioteca Itinerante de Gavião (BIG). Esclareceu que se trata de um projeto que visa levar a biblioteca para junto das populações mais isoladas, indo a todas as aldeias, para dinamizar atividades para combater o isolamento da população mais idosa. Acrescentou que, no futuro, poderá ser prestado também algum apoio por parte do Gabinete de Ação Social. No

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

dia 25 seria realizado o Jantar Jovem, haveria um espetáculo de Fado, com Cristina Maria e à noite haveria animação no Mercado de Natal. -----

Acerca da realização do Jantar Jovem, deixou uma breve reflexão. Frisou que todos reconheciam a importância da juventude, como base sustentada e alicerce para o desenvolvimento do concelho. Salientou a importância de existirem estruturas para dinamizar a participação política e cívica dos jovens. Evidenciou que o Município de Gavião tem acolhido com agrado as iniciativas dos jovens. Afirmou que isso deve ser entendido como uma missão e um desafio. Só todos juntos: jovens, adultos, políticos e sociedade civil poderemos criar condições para a fixação de jovens num concelho do interior. Referiu que não podemos dizer que apoiamos os jovens e tecer comentários ofensivos. O senhor vereador Vitor Filipe não tinha percebido o intuito da realização do jantar e tinha trazido a política para o assunto. Antes de ser feita a publicação, com os símbolos das associações, já tinha feito uma publicação a questionar se António Costa iria patrocinar. Tinha publicado um post afirmando que estes jovens *“moram em casa dos pais, e não sabem o que é a responsabilidade de colocar comida em cima da mesa...”* Considerou que tinha havido uma falta de respeito para com os jovens. Assegurou que os jovens não precisavam de advogados de defesa. Mas enquanto eleito por alguns destes jovens e pelas suas famílias, considerava que devia haver um pedido de desculpas por parte do senhor vereador Vitor Filipe. Referiu que estes jovens estudam para aumentar as suas qualificações, outros trabalham. Não é desprezo nenhum morar em casa dos pais. Realçou que os jovens não quiseram ser oportunistas, quando convidaram as associações. Merecem respeito, pelo seu espírito de iniciativa e têm orgulho pela sua terra. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que este não era um local de defesa pública. As suas publicações e respostas são públicas. Não está a atacar os jovens do município, nem os gavionenses. Ele é natural de outro concelho, mas tinha sido bem acolhido. Mantém a opinião de que o associativismo não deve ser menosprezado pela política. Tratou-se de uma iniciativa da JS e não deve ser mascarada. O senhor vice-presidente tinha feito referência à sua publicação, mas não o fez em relação às respostas dos jovens, que o atacaram. Nunca teve o intuito de menosprezar os jovens do concelho, por isso não devia um pedido de desculpas. A questão não era a iniciativa dos jovens, mas a forma como estava a ser mascarada, aproveitando-se das associações. -----

O senhor presidente evidenciou que cada um deve assumir a responsabilidade pelo que diz e pelo que faz. O senhor vereador Vitor Filipe tinha tido palavras indignas para com quem vive em casa dos pais e não é correto. Afirmou acreditar na juventude gavionense. Frisou que cada um sabe onde pode e quer estar, sem necessidade de lições de moral. Não acredita na manipulação destes jovens, dos 16 aos 35 anos. Sublinhou que a liberdade dá-nos o direito de ser respeitados, mas também o dever de respeitar. Assegurou que mantinha total e integral apoio a esta iniciativa das associações, que tinha como destinatários todos os jovens do concelho de Gavião. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2023

2023.11.15

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Pasia Dias Paeths